



1 **ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO MUNICÍPIO -----**  
2 Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às dezenove horas  
3 e quinze minutos, no Auditório do Gabinete, foi realizada a 25ª Reunião  
4 Extraordinária do Conselho do Município de Bauru, CMB. Estiveram presentes e  
5 assinaram a lista de presença os seguintes membros por segmento da sociedade:  
6 **A) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:** Natasha Lamônica Moinhos  
7 (Suplente, PMB – SEPLAN); Luciana Garcia Campos (Suplente, PMB – OBRAS);  
8 Alexandre Antônio F. de Arruda (Titular, PMB – OBRAS); Otaviano Alves Pereira  
9 (Titular, PMB – SAGRA); Chahida Jaqueline Obeid (Suplente, PMB – SEBES);  
10 Rafael Nunes Rosalin (Suplente, PMB – SMDE); Osvaldo José Pedro (Titular, PMB –  
11 DAE); Augusto Francisco Cação (Titular, PMB – EMDURB); Maria José Majô  
12 Jandreice (Titular, PMB – GABINETE). **B) REPRESENTANTES DAS**  
13 **UNIVERSIDADES, ENTIDADES DE CLASSE E ONG's:** Maria Izabel Merino de  
14 Medeiros (2º Suplente – UNIVERSIDADE); Mariana de Campos Fattori (1º Suplente  
15 - AOB); Alfredo Neme Neto (Titular – ASSENAG); Ângelo Joaquina Neto (Titular –  
16 SINDUSCON); Fernando César Pegorin (Titular – SECOVI); Erik Luciano Mulato (1º  
17 Suplente FRUTO URBANO SOS CERRADO FÓRUM PRÓ BATALHA). **C)**  
18 **REPRESENTANTES DA COMUNIDADE - SETORES URBANOS:** Alfredo Cirne  
19 Moreira (Titular, Setor 1); Emilio Alfredo Moreira Viegas (1º Suplente, Setor 1); José  
20 de Souza Lopes Junior (2º Suplente, Setor 1); Andressa L. dos S. B. Candelária  
21 (Titular, Setor 2); Alessandro Ricardo da Silva (Titular, Setor 5); Raeder Rodrigo  
22 Porcaro Puliesi (Titular, Setor 6); Rosangela Felix Silva (1º Suplente, Setor 7);  
23 Evaldo Pereira da Silva (2º Suplente, Setor 7); Waldir Caso (Titular, Setor 8);  
24 Klaudio Coffani Nunes (1º Suplente, Setor 8); Stefani Aline Moreira (Titular, Setor 9);  
25 Anajete da Paz (Titular, Setor 10); Reinaldo José Reche (Titular, Setor 11); Afonso  
26 Fábio (Titular, Setor 12); Gustavo Gandara Gai (1º Suplente, Setor 12); **SETORES**  
27 **RURAIS:** Nilton Carlos Pollice Scudeller (1º Titular – BACIA HID. DO CÓRREGO  
28 ÁGUA PARADA); Francisco Octaviano Cardoso Neto (2º Suplente – BACIA HID. DO  
29 RIBEIRÃO CAMPO NOVO); **D) JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** Danielle Poglitsch  
30 Roza Amaro (Titular, PMB - SEPLAN); Elaine Cristina Breve da Silva, (Suplente,  
31 PMB - SEPLAN); Perola Motta Zanotto (Titular, PMB – OBRAS); Luiz Daré Neto  
32 (Titular – IES, UNESP/FEB); Marcio Antônio Tonim Colim (Titular – IAB); Luiz  
33 Claudio Bittencourt (1º Suplente - IAB); Evaristo Kirita Rodriguez (2º Suplente - IAB);  
34 Celso Adriano Chermont (Titular, Setor 3); Osvaldy Martins (Titular – Setor 4);  
35 Edmilson Queiroz Dias (Titular, IES, UNESP/FAAP); Reinaldo Luis Tadeu Rondini  
36 Mandaliti (Titular – OAB); **E) CONVIDADOS:** Edio Marianto,(Diretor Escola  
37 Marianistas); Alfredo Galante A. Aranha (Engenheiro Marianistas); Gilson Rodrigues  
38 de Lima (Advogado Marianistas); Nucimar Dolores B. Paes (Diretora de  
39 Planejamento do DAE). **1) PALAVRA DO PRESIDENTE -**  
40 **OPresidente**iniciaareuniãoagradecendo disponibilidade da presença de todos  
41 **conselheiros**,dos funcionários do Colégio Marianistas e dos convidados, verificado o  
42 quórum regular, situa-se que estamos na 25ªreunião extraordinária que foi  
43 convocada dia 15 de agosto de 2017, sete dias antes da presente data, recorrendo  
44 à pauta, diz: **INFORMES: a) Participação em audiência pública do Código de**  
45 **Obras, realizada no Teatro Municipal;** Informou que a Participação em audiência  
46 pública do Código de Obras, marcada anteriormente no Teatro Municipal, ficou



47 prejudicada por falta de quórum, não tendo ocorrido e transferida para uma data  
48 futura. **b) Devolução Proc. 23.660/2017 – Vitta Quinta da Bela Olinda e**  
49 **c) Devolução Proc. 23.669/2017 – Vitta Quinta da Bela Olinda;** ambos  
50 da Vitta Quinta da Bela Olinda, foram devolvidos à SEPLAN, mediante decisão  
51 monocrática do Presidente, haja vista que a área onde se pretende realizar os  
52 empreendimentos é objeto de ação civil pública, inclusive há parecer da  
53 Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Negócios Jurídicos neste  
54 sentido, ou seja, enquanto a impasse jurídico não se resolver, não é possível  
55 aprovar qualquer destinação à referida área. **d) Devolução Proc. 20.763/2017 –**  
56 **Hospital Beneficência Portuguesa;** Com a palavra ainda Sr. Raeder explica que  
57 trata-se de solicitação de regularização de ampliação de obra realizada no Hospital  
58 Beneficência Portuguesa, já concluída, informação confirmada pela Conselheira  
59 Natasha, sendo que a ampliação passa de 1500m<sup>2</sup>, dessa forma apesar do GAE  
60 entender que o processo não seria objeto de elaboração de EIV, o Presidente do  
61 Conselho, mais uma vez, de forma monocrática entendeu que a lei que exige o  
62 Estudo de Impacto de Vizinhança é clara quanto este item, ou seja, a construção,  
63 reforma ou ampliação de Hospital, acima de 1000m<sup>2</sup> exige a elaboração de EIV, ao  
64 qual foi devolvido à SEPLAN para que comunique ao referido estabelecimento  
65 hospitalar para que tome as medidas necessárias, visando atender a exigência  
66 prevista em lei municipal; **e) Devolução Proc. 18.474/2014 – União Central**  
67 **Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia;** Ainda com a palavra Sr. Raeder,  
68 explica que o Conselho recebeu dois processos, referentes desdobros realizados há  
69 alguns anos, sendo que posteriormente foi solicitada a alteração do desdobro, de  
70 modo que o fato ficou um tanto confuso, ao passo que a última solicitação do  
71 estabelecimento era de que fossem fornecidas cópias do processo do desdobro  
72 original, enfim, não havia necessidade de se encaminhar o processo para  
73 deliberação ou Câmara Técnica, pois havia elementos para embasá-lo, tendo sido  
74 devolvido sem deliberação, porém com sugestões de procedimentos ao Secretário  
75 Interino para as providências que entender necessárias; Dando prosseguimento à  
76 reunião o Sr. Raeder comenta que no dia 21/08/2017 esteve com o Vereador Meira,  
77 para falar sobre sua fala na tribuna da sessão da Câmara Municipal de 17/07/2017,  
78 quando mencionou que o Presidente do Conselho, Senhor Raeder Puliesi teria  
79 encaminhado uma mensagem à Rádio 94 FM criticando os Vereadores, ao passo  
80 que explicou ao Vereador que isso jamais aconteceu e que o Conselho tem trabalho  
81 árduo a fazer na cidade, inclusive com a revisão do plano diretor, que demandará  
82 muito trabalho, ao final, o nobre Vereador se comprometeu, em sua fala na tribuna  
83 da sessão subsequente se retratar em relação ao assunto. Raeder deixa claro ao  
84 Vereador que não se responsabiliza por fofocas ou informações desconstruídas que  
85 por ventura tenham chegado ao seu conhecimento, que Preside o Conselho, porém  
86 não se responsabiliza por atitudes de seus conselheiros e sim por seus atos. Por  
87 fim, Raeder teria pedido ao Vereador Meira apoio nas ações ligadas ao  
88 desenvolvimento urbano do município, e que a democracia e o respeito entre os  
89 diferentes órgãos se mantivesse de forma harmoniosa. Em sequência, Raeder  
90 pergunta ao Conselheiro José Júnior, 2º suplente do Setor 1, sobre o andamento da  
91 criação da página do Conselho no Facebook, visando divulgar as ações do  
92 Conselho, inclusive com a concessão de entrevistas, porém que não se trata da



93 página oficial do Conselho, sendo que as informações formais são publicadas na  
94 página da SEPLAN, site da prefeitura de Bauru. **2 - Leitura e homologação do**  
95 **Parecer Técnico expedido pela Câmara Técnica de Análise de Processos,**  
96 **referente TAC dos Villaggios, conforme delegação da plenária do Conselho do**  
97 **Município de 07/08/2017;** Ainda com apalavra Sr. Raeder explica que o processo  
98 em relação ao TAC, encaminhado ao Conselho pela SEPLAN, foi amplamente  
99 distutido, pela Câmara Técnica, reunião na ASSENAG onde os convidados não  
100 compareceram para esclarecer urbanística e ambientalmente a importância das  
101 obras e termos firmados no documento, enfim, a plenaria em 07/08/2017 deliberou  
102 pela elaboração de documento constando os questionamentos pertinentes ao  
103 assunto sendo este documento elaborado pela Câmara Técnica, a ser juntado ao  
104 processo e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para as providências. Dando  
105 prosseguimento à reunião, o Conselheiro Kláudio Cóffani nomeado relator do  
106 parecer técnico na Câmara Técnica foi convidado a fazer a explanação do material  
107 produzido e aprovado pela referida Câmara. Ficam transcritas a seguir perguntas  
108 objetos do parecer, ora junto aos autos: **1. Tendo a sociedade deliberado no Plano**  
109 **Diretor de 2008 as áreas de interesse ambiental, bem como a especial destinação**  
110 **dos fundos de vale para fins de preservação ambiental e uso para o lazer social, a**  
111 **administração municipal, ao assumir o compromisso de criar uma nova unidade de**  
112 **conservação não prevista no Plano Diretores também sem efetuar os devidos**  
113 **procedimentos técnicos, consultivos e de participação da população, previstos na**  
114 **Lei Federal n. 9.985/2000, bem como sem prévio planejamento, sem prever**  
115 **dotações orçamentárias necessárias, agiu dentro da estrita legalidade? Há**  
116 **processo/parecer prévia assinatura do referido TAC subsidiando tal compromisso?**  
117 **Havia ou há estimativa de custo, para a municipalidade, destes compromissos**  
118 **firmados? 2. Quais são as características de uso, funcionamento e restrições do**  
119 **Parque Ambiental de Conservação que se deseja implantar, citado às folhas 12 do**  
120 **Termo de Compromisso? E qual a importância ambiental do mesmo para o**  
121 **município? Na época da confecção do termo de compromisso o COMDEMA foi**  
122 **consultado? O que o COMDEMA deliberou? 3. A implantação do Parque requer**  
123 **desapropriação de alguma área? em caso positivo, quais as áreas e quais os**  
124 **valores avaliados? Há dotação orçamentária para tal desapropriação? 4. Segundo**  
125 **consta às folhas 4 do TAC, o Sr. Paulo Roberto Ferrari (Secretário de Planejamento**  
126 **do Município de Bauru) e o Dr. Ricardo Chamma (Diretor de Departamento da**  
127 **Procuradoria Geral do Município de Bauru), ambos devidamente autorizados pelo**  
128 **Prefeito Municipal, Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça, informaram que o**  
129 **Município de Bauru necessitaria muito de metade da área ofertada pelos**  
130 **empreendedores, localizado na lateral do Villaggio III, para fins de edificar uma**  
131 **avenida dupla que ligaria a Avenida Affonso José Aiello à Avenida José Vicente**  
132 **Aiello, garantindo-se à população de Bauru e, principalmente ao transporte público**  
133 **dessa cidade um relevante acesso urbano de tal região com o resto da cidade, uma**  
134 **vez que atualmente há apenas uma única pista simples de acesso, solucionando**  
135 **grande parte do estrangulamento de trânsito urbano existente na região. Ainda**  
136 **segundo a Cláusula Quinta, fls. 11, do referido TAC, a prefeitura assume o prazo**  
137 **improrrogável de 3 anos para executar a avenida na lateral do Villaggio III. Diante do**  
138 **exposto, pergunta-se: 4.1 Esta ligação está prevista no Plano Diretor Participativo de**



139 2008? **4.2** Foram realizados estudos técnicos, topográficos, financeiros e viários  
140 para embasar o parecer dos representantes do município? **4.3** Que porcentagem  
141 corresponderá as obras viárias assumidas pelo Município com relação à totalidade  
142 da ligação entre a Avenida Affonso José Aiello e José Vicente Aiello? **4.4** Para a  
143 realização da ligação completa entre a Avenida Affonso José Aiello e Avenida José  
144 Vicente Aiello, quais obras, desapropriações e outras ações serão necessárias?  
145 Qual a previsão orçamentária e prazo de execução? **4.5** Em se executando a  
146 Avenida na lateral do Villaggio III (parte do trecho de ligação da Avenida Affonso  
147 José Aiello com a Avenida José Vicente Aiello), qual será população diretamente  
148 beneficiada, é possível traduzir isso numericamente? **5.** Não consta no TAC  
149 previsão de prazo por parte da União para a execução de obra no lote recebido  
150 pelos empreendedores, há somente previsão de prazo para o Município. Sobre isso  
151 indaga-se: **5.1** Qual a utilização da Avenida até que o possível prédio da União seja  
152 executado? **5.2** A Cláusula Quinta aponta que o não cumprimento de todas as obras  
153 viárias descritas no TAC, haverá aplicação imediata do art. 31, parágrafo 1º e 2º, da  
154 Lei Federal 9636/98. Esta Lei estabelece que se não cumpridos os prazos previstos,  
155 o imóvel retornará automaticamente à propriedade da União. Dentro do tempo usual  
156 da administração pública para realizar obras deste porte e dessa complexidade,  
157 entende-se quase impossível que tais compromissos sejam cumpridos dentro do  
158 prazo determinado nesta condição resolutiva. Além de perder as áreas doadas pela  
159 União ao Município, este também sofrerá a penalidade da multa prevista no termo. É  
160 possível a Administração municipal repactuar estas cláusulas e prazos com o  
161 Ministério Público, de maneira a evitar tais danos ao erário. **6.** O termo de  
162 ajustamento faz referência, nas suas folhas 2 e 7, em relação à execução pelo  
163 empreendedor do futuro loteamento "VILLAGGIOIV". Se este enorme loteamento já  
164 está previsto, não seria mais coerente - menos arriscado e menos oneroso - por  
165 parte da municipalidade e principalmente da SEPLAN e Secretaria de Obras, em se  
166 aguardar o momento de aprovação deste empreendimento "VILLAGGIO IV", para se  
167 exigir do empreendedor, como contrapartida, a realização desse trecho da Avenida,  
168 sem qualquer custo para o Município? Ainda mais considerando que esta prática é e  
169 tem sido bastante comum na aprovação de qualquer empreendimento em nossa  
170 cidade nos últimos anos? **7.** Tendo sido amplamente noticiado na mídia local e no  
171 sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sobre a existência de  
172 área de 50.000 metros quadrados doados à Fazenda Pública Estadual, com a  
173 finalidade de construção de novo fórum da Justiça Estadual, sendo que a  
174 localização desta área (e deste futuro fórum) fica na Avenida Nações Unidas, em  
175 região diariamente acessada por milhares de cidadãos (que moram em seu entorno,  
176 que frequentam a UNESP, o Hospital Regional, o Zoológico Municipal, etc.) e,  
177 considerando que a proposta de localização de novo fórum para a Justiça Federal  
178 está propondo que este se localize nesta área objeto do TAC (a qual ficará  
179 encravada no fundo de uma área na qual só existem residências de alto padrão, a  
180 qual é extremamente distante, desconhecida e de difícil acesso para a quase  
181 totalidade da população do município e da região, para a qual não existem quase  
182 meios de transporte público acessível) indagamos: **a.** Neste sentido – e visando  
183 garantir a população acesso fácil ao sonho de nossa "Cidade Judiciária", não seria  
184 possível a prefeitura municipal envidar esforços para contribuir com alternativa



185 *técnico locacional para a construção do Fórum Federal e envidar esforços para levar*  
186 *a Justiça Federal para o lado da área da Justiça Estadual? b. Não seria possível a*  
187 *prefeitura municipal envidar esforços para permutar com proprietário da área*  
188 *lindeira ao fórum estadual, esta área objeto do TAC, disponibilizando-a para a*  
189 *fazenda pública federal, para que o projeto de construção do Fórum da Justiça*  
190 *Federal seja deslocado para esta mesma área ou para área contígua? 8.*  
191 *Considerando que na época que foi discutida estas questões do TAC a*  
192 *administração municipal não trouxe este tema para ciência da Câmara dos*  
193 *Vereadores, bem como deste Conselho, indagamos: há vício de procedimento no*  
194 *mesmo? 9. Considerando o brilhante parecer prolatado em 01.06.2017, às fls. 18 a*  
195 *24 dos autos do processo n. 27.769/2017, pelo Procurador Jurídico – atual*  
196 *Secretário do Planejamento Interino – Dr. Maurício Pontes Porto, lançamos as*  
197 *seguintes perguntas: a. Esta administração adotará quais das medidas apontadas*  
198 *nas fls. 24 deste processo (última folha do parecer)? Estes são os quesitos*  
199 *elaborados coletivamente pelos membros da Câmara Técnica do Conselho do*  
200 *Município, conforme delegado pela plenária, requeremos que sejam encaminhadas*  
201 *ao Sr. Prefeito para distribuição a quem de direito, para que este encaminheas*  
202 *repostasa este Conselho no prazo de 15 dias, para a próxima reunião ordinária.*  
203 *Continuando com a explicações Sr Klaudio faz várias observações pertinentes, a)*  
204 *Chama atenção para o parque ambiental na área criada no TAC. Que é cobrada a*  
205 *sua formalização, sendo que isso só está no papel até agora. Continua falando*  
206 *sobre o processo nº 44.490/2015; houve manifestação dos conselheiros que a área*  
207 *tem que ser ainda desapropriada, continua Klaudio falando sobre Proc. n.º*  
208 *27.769/2017- dando prosseguimento à leitura, fez observação que a adm. publica só*  
209 *pode fazer o que a lei manda, e parece que o TAC não passou pela Secretaria de*  
210 *Negócios Jurídicos da Prefeitura, também faz alusão que ninguém pode ficar*  
211 *criando dívidas, dizendo ainda que para criação do parque o CONDEMA teria que*  
212 *ser consultado e por fazer parte do órgão, não lembra desse processo ter sido*  
213 *analisado por este; ainda com a palavra prossegue em sua leitura do PARECER*  
214 *TECNICO: n.º 20/2017. Referindo-se às folhas 4 do TAC, explicando que esse local*  
215 *para futura construção da Justiça Federal, é de difícil acesso para maioria da*  
216 *população e que órgão da justiça é igual a um hospital, tem que dar atendimento ao*  
217 *POVO, continua lendo o documento estando no capítulo 7, alínea a, b; e lembra que*  
218 *o Conselho do Município está discutindo com o melhor forma para o*  
219 *desenvolvimento da cidade, sendo que hoje os prédios da Justiça estão localizado*  
220 *em vários lugares diferentes, causando transtorno para o cidadão, Então, diz que:*  
221 *deveria unificar os órgãos numa mesma área, facilitando a mobilidade popular. Qual*  
222 *será a população beneficiada, continua lendo o capítulo 5, comenta que não consta*  
223 *no TAC a previsão de prazo da UNIÃO para executar as suas obras na área que ela*  
224 *recebeu dos EMPREENDEDORES, há somente prazo de entrega para o*  
225 *MUNICIPIO, sobre isso indaga-se: qual a utilização da avenida até que o prédio da*  
226 *UNIÃO seja feito, escalarece ainda, que caso não sejam cumpridos os prazos, o*  
227 *imóvel volta para união, está em lei, citado na cláusula 5ª do TAC, O Sr. Francisco*  
228 *Cardoso "Maninho" faz várias afirmações, que a área só pode ser utilizada para*  
229 *avenida e o TAC não pode ser mudado, sendo que onde o Sr. Klaudio faz várias*  
230 *explicações sobre o assunto, o Sr Klaudio continua com a palavra indagando que*



231 uma obra desse porte deveria passar pela Câmara dos Vereadores e do Conselho,  
232 o que não ocorreu, o Sr Raeder lembra que na época o CONSELHO MUNICIPAL já  
233 existia, desde FEVEREIRO DE 2014, e esse TAC foi assinado em NOVEMBRO DE  
234 2014, ou seja teve quase um ano para consultar o conselho e isso NÃO  
235 ACONTECEU, Sr Klaudio continua sua apresentação, fazendo observação sobre o  
236 sensato parecer emitido em 01.06.2017, às fls 18 a 24 dos autos do processo n.º  
237 27.769/2017, Pelo Procurador Jurídico – atual Secretário do Planejamento Interino –  
238 Dr. Maurício Porto, por fim Sr Klaudio termina dizendo para o Presidente Sr Raeder  
239 que encaminhe esse parecer à Prefeitura para que tenhamos uma solução.  
240 Terminada a sua apresentação. Neste momento o Sr. Francisco Cardoso  
241 "Maninho", faz uma crítica construtiva dizendo que tudo o que foi apresentado é  
242 verdade e realmente aconteceu e se tem alguém que agiu errado esse que seja  
243 punido, sendo um absurdo a Prefeitura assinar um documento desse porte na  
244 surdina, sendo que esse assunto não foi divulgado à época ou pouco divulgado e  
245 esse indivíduo ainda continuar na Prefeitura, no que o Sr. Klaudio interrompe  
246 dizendo que se indaga é se ocorreram vícios e se são sanáveis ou não, o Sr  
247 Alessandro, membro titular do conselho pede só para esclarecer que entende que  
248 tem uma lei que as linhas de trem não são registradas na cidade e sim no marco  
249 zero e que esse registro encontra-se na Praça da Sé, em São Paulo, Neste  
250 momento o Sr. Raeder pede atenção de todos e diz que esses questionamentos na  
251 verdade não servem para muita coisa, pois os empreendedores já deram a área  
252 para UNIÃO, no que foi falado pelo Sr Maninho que foram coagidos a assinar, Sr.  
253 Raeder volta a dizer que a discussão não é se o empreendedor vai ou não devolver  
254 a área e continua com a palavra dizendo que é pertinente apenas o que ocorreu  
255 após a doação da área. O Sr. Klaudio, comenta que pelo parecer do Procurador  
256 Jurídico Dr. Maurício Porto nós podemos: a) entrar em contato para refazer prazo; b)  
257 entrar na justiça para discutir a questão; c) fazer um acordo e repactuar o conteúdo.  
258 Sr. Raeder assume a palavra dizendo que já foi votado que o parecer será  
259 homologado, juntando ao processo e encaminhado à Prefeitura, lembrando que na  
260 verdade essa discussão deveria ter ocorrido no dia 25 o que não ocorreu; O Sr  
261 Klaudio esclarece que a Câmara Técnica não assume nenhuma posição para julgar,  
262 apenas indagar e pensando sempre no melhor para Bauru. A seguir, Raeder pede a  
263 palavra para prosseguir com a reunião passando para o próximo item, lembrando  
264 que esse sim é para ser deliberado. **3 - Apresentação e deliberação acerca do**  
265 **Estudo de Impacto de Vizinhança do Colégio Chaminade – Marianistas – Proc.**  
266 **n.º 68.612/2015.** Sr. Raeder continua explicando que o empreendimento será uma  
267 escola onde era o antigo clube da Tilibra, onde ele pergunta se todos sabem onde  
268 fica e todos respondem que sim, e que já encaminhou as considerações da Câmara  
269 Técnica sobre o empreendimento, e comenta sobre o impacto viário, e lembrando  
270 que também estão presentes representantes da Emdurb e do DAE; Passando a  
271 palavra para o Sr. Edio Marionio, futuro Diretor da Escola Chaminade em Bauru,  
272 que agradece a todos por poder falar sobre o projeto da escola que será um grande  
273 projeto para educação, gerando empregos e acredita que toda a cidade precisa de  
274 boa educação para crescer ajudando na formação dos munícipes, continua dizendo  
275 que os Marianistas já estão em Bauru há 30 anos, com um projeto no Ferradura  
276 Mirim, ajudando bastante o município de Bauru há muito tempo e a ideia do Colégio



277 é trazer mais dessa ideia, experiência, vivência e qualidade que os Marianistas tem  
278 no mundo todo, eles estão presentes em 35 países, escolas em todos esses países,  
279 no Brasil há mais de 40 anos e já são 200 anos de História dos Marianistas no  
280 mundo, sempre com uma educação de 1ª qualidade, sendo que no Brasil, Bauru  
281 será contemplada com a primeira escola, na verdade essa escola estava sendo  
282 disputada por quatro cidades; Campinas, Marília, São Paulo e Bauru, por fim após  
283 todo levantamento de dados e conhecendo toda a pujança do município, e por já ter  
284 uma obra assistencial aqui, foi escolhido Bauru pela mantenedora que estão  
285 querendo estar em Bauru e assim vem pedir a ajuda do município para aprovar esse  
286 projeto. A escola, a princípio funcionará com ensino infantil ao ensino médio e  
287 quando estiver com sua ocupação esperada de 1500 alunos, será uma escola do  
288 século XXI, com valores inovadores e diferenciados com tempo integral.  
289 Terminando assim suas explicações se coloca à disposição de todos para eventuais  
290 perguntas. Chamando o Sr. Alfredo Aranha, Arquiteto do grupo, para explicar as  
291 medidas mitigatórias que o empreendedor irá fazer para melhorar a situação viária.  
292 A seguir assume a palavra o Sr. Raeder dizendo da importância da escola e elogia o  
293 trabalho do EIV contratado pela escola. Na sequência, com a palavra o Sr. Alfredo  
294 Aranha, continua explicando todo o empreendimento: Colégio  
295 Chaminade/Marianistas, localizado à Rua Regina Célia Palmeira, antigo Tiliclube,  
296 terreno medindo 47.285,21m<sup>2</sup>, distante 75m da Avenida Affonso José Aiello, com  
297 17.692,86m<sup>2</sup> de área construída, com previsão de contar com 1104 alunos, 105  
298 funcionários, sendo 80 docentes e 25 funcionários administrativos, com uma  
299 expectativa de 1.209 usuários. Dando sequência à apresentação do EIV, para o  
300 sistema viário foram propostas as seguintes medidas mitigadoras: Alargamento da  
301 Rua Regina Célia Palmeira, com implantação de rotatória de retorno tipo “cul de  
302 sac”; Implantação de semáforo na interseção da Avenida Affonso José Aiello X  
303 Regina Célia Palmeira; Implantação de retorno na interseção da Av. Affonso José  
304 Aiello X Rua Veraldo Maziero (acesso ao Residencial Ilha de Capri); utilização de  
305 rota alternativa nas seguintes vias: Rua Veraldo Maziero, José Franco Neto e Luís  
306 Bleriot, ligando as avenidas Affonso José Aiello X Nossa Senhora de Fátima.  
307 Alfredo Aranha termina sua apresentação e deixa em aberto para que todos os  
308 presentes possam fazer perguntas que queiram. Neste momento o Sr. Raeder  
309 indaga sobre os valores exigidos pelo DAE, R\$ 1.152,81, dizendo que existem  
310 empreendimentos residenciais em que os valores cobrados são bem mais altos que  
311 em alguns empreendimentos comerciais de grande porte, com isso concede a  
312 palavra à Senhora Nucimar, Diretora de Planejamento do DAE, convidada para a  
313 reunião, assim como o Presidente daquela Autarquia. Nucimar reafirma que  
314 empreendimentos comerciais e de serviço são regidos por uma Resolução e  
315 empreendimentos relativos à habitação são regidos por outra Resolução, que os  
316 valores dos empreendimentos comerciais são menores pelo fato de ser um local de  
317 passagem, ou seja, as pessoas não tomam banho, lavam roupa, enfim, seu uso é  
318 diferenciado, em relação aos empreendimentos onde há moradores, que fazem uso  
319 contínuo de água. Ficou acertado que o Conselho enviará ao DAE uma cópia da  
320 ATA, por ofício, sugerindo que o Conselho de Administração daquele Departamento  
321 reveja as resoluções que tratam das contrapartidas, ou seja, ou se diminui a  
322 exigência para os empreendimentos residenciais, ou se ajusta os valores cobrados



323 dos empreendimentos comerciais, sendo que a Senhora Diretora concordou com a  
324 sugestão apresentada. Na sequência, foi informado que a Secretaria da Educação  
325 em seu parecer afirmou que não haverá impacto no sistema público municipal de  
326 ensino, por se tratar de uma escola. A Secretaria do Meio Ambiente meio ambiente,  
327 em seu parecer conclusivo solicitou seja obedecida as normas relativas ao PGRCC  
328 e arborização urbana e paisagismo, exigindo laudos quando a lei o prever para  
329 supressão de vegetação, por exemplo, bem como autorização da CETESB, quando  
330 houver necessidade. Secretaria de Saúde exigiu como contrapartida o valor de R\$  
331 87.768,00, sendo que tais valores serão usados em obras nas Unidades do Jardim  
332 Europa, UPA Ipiranga e Independência. Quanto aos apontamentos da Emdurb, a  
333 proposta do empreendedor foi aprovada, porém o processo demonstra muita  
334 divergência por parte de técnicos da EMDURB, que inclusive, deixam claro a total  
335 responsabilidade dos resultados aos técnicos contratados pelos empreendedores,  
336 inclusive no sentido de soluções futuras em caso de não efetividade das medidas  
337 mitigatórias adotadas nesse momento. O que esse Conselho acompanha, deixando  
338 claro de que se caso as medidas mitigadoras não forem suficientes, caberá ao  
339 empreendedor providenciar uma alternativa para o escoamento do trânsito, ao que  
340 foi afirmado de que há possibilidade de se fazer uma saída pelos fundos do Colégio,  
341 tendo sido aprovado pelos Conselheiros. Foi comentado que o lago artificial que fica  
342 dentro da propriedade e em APP será reconstruído e mantido. Houve  
343 questionamento em relação à instalação do semáforo inteligente no cruzamento da  
344 Rua Regina Célia Palmeira X Av. Affonso José Aiello, ao qual foi explicado pelo Eng.  
345 Alfredo. Em relação às vagas destinadas ao estacionamento, a Câmara Técnica  
346 detectou que havia diferença entre o que o TRT do EIV exige e o que constava no  
347 projeto, após discussão, ficou definido que o empreendimento deveria corrigir o  
348 projeto, de forma que houvesse disponíveis 175 vagas de estacionamento, em  
349 relação as atuais 141 vagas constantes do projeto atual, sendo que o empreendedor  
350 se comprometeu a rever as vagas de acordo com a legislação, qual seja, 175 vagas.  
351 Por fim, após a leitura e discussão de todos os pareceres e considerações da  
352 Câmara Técnica, o Presidente colocou em votação o projeto da Escola  
353 Chaminade/Marianistas, tendo o projeto sido aprovado por unanimidade. Às  
354 21h42min foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que segue assinada  
355 por mim, Alfredo Cirne Moreira – 1º Secretário e demais membros da Diretoria  
356 Executiva

357  
358  
359  
360  
361  
362  
363  
364  
365  
366  
367  
368

**Raéder Rodrigo Porcaro Puliesi**  
Presidente





369 **Luiz Eduardo Penteado Borgo**

370 Vice Presidente

371

372

373

374

375 **Alfredo Cirne Moreira**

376 1º Secretário

377

378

379

380

381 **Afonso Celso Pereira Fábio**

382 2º Secretário

383

384

385

386

387 **Danielle Poglitsch Roza Amaro**

388 Secretária Executiva